



## **EDITAL Nº 19/2021**

# **RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSAS**

### **(Referente ao Edital nº 16/2021)**

O Programa de Pós-Graduação em Geografia torna pública a classificação dos candidatos inscritos na Seleção de Bolsas de Demanda Social – CAPES (Edital nº 16/2021). Os candidatos do Mestrado classificados até a 2ª (segunda) colocação e os candidatos do Doutorado classificados até a 2ª (segunda) colocação receberão Bolsa de Demanda Social - CAPES. Os demais classificados estarão na Lista de Espera.

Os classificados para a Bolsa de Demanda Social - CAPES, deverão preencher e assinar o Termo de Compromisso, em anexo, **IMPRETERIVELMENTE** até às 17 horas do dia **25 de agosto de 2021**. Providenciar os dados da Conta Corrente no Banco do Brasil<sup>1</sup> para cadastramento da Bolsa na CAPES. Encaminhar para o e-mail [selecaoppgeouepg@gmail.com](mailto:selecaoppgeouepg@gmail.com) Assunto: Bolsa

**IMPORTANTE: Será observado rigorosamente os dispostos nos regimentos: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2015 e Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010**

Em caso de recursos, esses devem ser encaminhados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, via Protocolo da Plataforma SEI (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>), em até 48 horas após a divulgação deste Edital.

---

<sup>1</sup> O bolsista obrigatoriamente deverá ser o titular da conta.



Os contemplados serão vinculados no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA)/Capes para possível recebimento da primeira bolsa no quinto dia útil de outubro de 2021.

Havendo bolsas adicionais, este Edital é válido até o fim do corrente ano de 2021 para a chamada dos remanescentes por ordem de classificação.

#### CLASSIFICADOS MESTRADO

| CANDIDATO                           | PONTUAÇÃO  | CLASSIFICAÇÃO | RESULTADO       |
|-------------------------------------|------------|---------------|-----------------|
| Gabrieli Goltz                      | 134 pontos | 1º            | Contemplado     |
| Khalyd Artigas da Silva             | 116 pontos | 2º            | Contemplado     |
| Bárbara de Carvalho Macedo          | 111 pontos | 3º            | Lista de Espera |
| Douglas Ramos da Silva              | 109 pontos | 4º            | Lista de Espera |
| Nádia Pacher Floriani               | 73 pontos  | 5º            | Lista de Espera |
| Andressa Aparecida Alves dos Santos | 70 pontos  | 6º            | Lista de Espera |
| Jéssica Palanchuk                   | 68 pontos  | 7º            | Lista de Espera |
| Brunna Adla Ferreira                | 58 pontos  | 8º            | Lista de Espera |
| Kevin Willian Richter               | 47 pontos  | 9º            | Lista de Espera |
| Iniwara Kurovski Pereira            | 19 pontos  | 10º           | Lista de Espera |
| Fernanda de Arruda Paes             | 05 pontos  | 11º           | Lista de Espera |
| Denny Wilson Jobbins Haas           | 05 pontos  | 11º           | Lista de Espera |

#### CLASSIFICADOS DOUTORADO

| CANDIDATO                    | PONTUAÇÃO  | CLASSIFICAÇÃO | RESULTADO       |
|------------------------------|------------|---------------|-----------------|
| Natália Eschiletti           | 910 pontos | 1º            | Contemplado     |
| Adriana Aparecida de Andrade | 780 pontos | 2º            | Contemplado     |
| André Ricardo Domingues      | 0 ponto    | 3º            | Lista de Espera |



Ponta Grossa, 19 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Edson Belo Clemente de Souza

Prof. Dr. Elvio Pinto Bosetti

Prof. Dr. Jasmine Cardozo Moreira

João Paulo Leandro de Almeida (represente discente – doutorado)

**Comissão de Bolsas**



### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,

\_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, aluno (a) devidamente matriculado (a) da  
Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ no Curso/Área \_\_\_\_\_ sob  
o número de matrícula \_\_\_\_\_, em nível de \_\_\_\_\_, tenho ciência das  
obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do  
Programa de Demanda Social – DS, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, e nesse sentido,  
COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas: I – dedicar-me integralmente às atividades do  
Programa de Pós-Graduação; II – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades  
profissionais e sem percepção de vencimentos; III – comprovar desempenho acadêmico satisfatório,  
consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso; IV – não possuir qualquer relação  
de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação; V – realizar estágio de  
docência de acordo com o estabelecido no art. 18 do regulamento vigente; VI – não ser aluno em  
programa de residência médica; VII – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado  
pela Instituição de Ensino Superior em que realiza o curso; VIII - não acumular a percepção da bolsa  
com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de  
fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, exceto nas situações das  
alíneas a, b e c do inciso XI, do art. 9º do regulamento vigente. IX - assumir a obrigação de restituir os  
valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso  
fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada. A  
inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário,  
implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo  
com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber  
benefícios por parte da CAPES, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) beneficiário : \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

|   |  |
|---|--|
| <b><i>Coordenador do Programa de Pós-Graduação</i></b><br><br><br><br><br><br><br>_____<br>Prof. Dr. Edson Belo Clemente de Souza | <b><i>Representante da Comissão de Bolsas DS/Capes</i></b><br><br><br><br><br><br><br>_____<br>Prof. Dr. Elvio Pinto Bosetti |
|---|--|

